

dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) e **LAGUNA ESPORTE LTDA EPP** para os itens 1, 10, 26 ao 28, 33, 35, 48 ao 50, 58, 63, 66, 67, 69 ao 71 com valor total de R\$ 6.178,20 (Seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de outubro de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### ATO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024**

**Objeto: "Concessão para Prestação dos Serviços de operação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de Três Lagoas – MS, nos termos do Edital, Contrato e respectivos Anexos.**

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como **Parecer Jurídico, RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*

**OSMAR DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A. torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA o Comunicado de Atividade para Licença de Instalação e Operação, para a atividade de Confinamento de animais de Grande Porte - Bovino (até 500 cabeças) localizada na Fazenda Dois Irmãos, Rod. MS-141, KM 33 á esquerda no município de Naviraí – MS.

### CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA

A Associação de Conselheiros Tutelares do Mato Grosso do Sul - ACETEMS, inscrita sob CNPJ 05.599.794/0001-75, Associação Privada, de caráter sócio-representativo, sem fins lucrativos, nos termos de seu Estatuto Social, convoca seus associados para Assembleia Geral a ser realizada em 22/11/2024, às 17h00, na Câmara Municipal de Bonito, com sede à Rua Coronel Nelson Felício dos Santos, s/n – Bairro Atlântico, Bonito - MS, CEP 79290-000, com as seguintes pautas: 1 Eleição e Posse de sua Diretoria; 2 Prestação de Contas referente ao ano de 2023; 3 Definição quanto aos associados inadimplentes; 4 Escolha dos representantes do Mato Grosso do Sul junto ao Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT.

Campo Grande, 17 outubro de 2024.

Adriano Ferreira Vargas

Presidente da ACETEMS

### SINDIMÓVEIS/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ELEIÇÃO SINDICAL

A Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante edital de convocação disponível no portal da entidade na internet, declara aberto o processo eleitoral e convoca os corretores de imóveis sindicalizados em dia com suas obrigações sociais e estatutárias a participarem do pleito para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENACI- Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, bem como suplentes, para o triênio 2025/2027. O prazo para registro das chapas será de 15 (quinze) dias, com início em 24/10/2024 e encerramento no dia 07/11/2024.

As eleições serão realizadas no dia **25/11/2024**, das **09h** (nove horas) às **16h** (dezesesseis horas), na sede do Sindimóveis/MS, Rua Abrão Júlio Rahe, nº 989, Bairro Centro, em Campo Grande (MS). Os interessados poderão colher informações junto à secretaria da entidade, das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas). A votação deverá ser feita através de voto presencial no local da mesa coletora ou por correspondência, (aos corretores (as) de imóveis do interior), conforme art. 26, §2º do Regulamento Eleitoral. A partir da publicação das chapas com a lista dos candidatos, abrir-se-á prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação, tudo conforme o Regulamento Eleitoral disponível na sede e no Site da entidade. Havendo empate, a eleição será decidida conforme o art. 33 do Regulamento Eleitoral. Persistindo o empate, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias úteis (16/12/2024), limitada às chapas em questão, no mesmo horário e local da primeira eleição. Anulada as eleições, nos termos dos artigos 35, 36 e do art. 37 do Regulamento Eleitoral, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Cópia do edital resumido encontra-se afixada na sede da entidade e em suas delegacias, conforme previsto no §1º do art. 8º do Regulamento Eleitoral 2024.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2024.

Luciana de Almeida  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 7/2022**

Por este edital, o médico **Silvio Fernando Frota Schuler**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado de que, no dia **23.11.2024**, às **16h20min**, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, realizar-se-á o julgamento dos autos do Processo Ético-Profissional em epígrafe. O ato processual será realizado por videoconferência pela plataforma ZOOM. Informamos que a parte interessada fica incumbida de apresentar requerimento para habilitação de participação na audiência **com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas**, que deverá conter obrigatoriamente, o endereço eletrônico e telefone para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso. Tal requerimento deve ser enviado para o e-mail: **processo@crmms.org.br**

Campo Grande, 22 de outubro de 2024.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

Presidente em exercício

**REQUERIMENTO**

**RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para atividade de POSTOS REVENDEDORES – PR (6.60.1), localizada INPASA AGROINDUSTRIAL – SIDROLÂNDIA, ROD BR 060 (CG SAÍDA APOS A PRF 1000M DIREITA), S/N, KM 417, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO BOTKOWSKI, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação Nº. 05/2020** para “BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004”, atividade Código 3.22.2, localizada na FAZ. BOA VISTA, GLEBA-A, no município de Nova Andradina/MS.

CLÁUDIA BOTKOWSKI CHACO, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação Nº. 04/2020** para “BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004”, atividade Código 3.22.2, localizada na FAZ. BOA VISTA, GLEBA-B, no município de Nova Andradina/MS.